

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 635/2022****Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Leonita Duarte da Silva**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0008294/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 04 meses e 20 dias a Sra. **Leonita Duarte da Silva**, CPF nº 677.912.554-72 e PIS/PASEP nº 1.704.092.983-8, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, Servicial, matrícula nº 0372, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 10.360/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010 em 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 01 de Setembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 01475

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 43/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO**, portador do **CPF Nº 008.351.085-03**, **Matrícula 50988**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 23 de agosto de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO**, portador do CPF N° 008.351.085-0, Matrícula n° 50988, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO
Matrícula nº 50988

Registro Nº: 01476

PORTARIA INTERNA Nº 44/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO**, portador do CPF N° 008.351.085-03, Matrícula n° 50988, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I.

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 23 de agosto de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO**, portador do CPF N° **008.351.085-0**, Matrícula n° **50988**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

PEDRO OLIVEIRA BITTENCOURT NETO
Matrícula nº 50988

Registro Nº: 01477

EXTRATOS
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº **09456/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE ARES CONDICIONADOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 21 de Setembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 01470

AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº **011402/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 21 de Setembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 01471

AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº **012807/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, ERRANTES E/OU ORIUNDOS DE TUTORES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE UNIDADES MÓVEIS “CASTRAMÓVEIS” no município de Coruripe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 21 de Setembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 01472

AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº **013046/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE COLETA PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CORURIBE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 21 de Setembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 01473

AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº **013405/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 21 de Setembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 01474

AVISO DE LICITAÇÃO**ESTADO DE ALAGOAS****MUNICÍPIO DE CORURIBE****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS**

Processo: 0010356/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 051.01/2022

Tipo: Menor preço por grupo de itens

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização de eventos, com montagem e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades da administração pública municipal de Coruripe/AL

Data de realização: 11 de outubro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;

Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 23 de setembro de 2022.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 01478

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a **TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022**, Processo Administrativo nº 0014339/2022, do tipo **menor preço global**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente de obra de construção de galpão, para fins de atendimento ao Convênio nº 847128/2017, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Data da sessão de abertura da licitação: 14/10/2022, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 23 de setembro de 2022. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.**

Registro Nº: 01479